

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS (2.ª Notificação de 2026)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o Instituto Nacional de Estatística (INE) envia para o Eurostat, até ao final do mês corrente, a 2.ª notificação de 2026, relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)¹.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat, o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 16 de setembro, à composição restrita do Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP) - formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatística do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional da Madeira (APR), na ótica das Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

A compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida pública é efetuada em estreita ligação com as autoridades estatísticas nacionais, ou seja, com o INE no primeiro caso e com o Banco de Portugal no segundo. Estes organismos são ainda responsáveis pela validação da informação reportada.

Quadro 1 - Saldo e Dívida Bruta da APR da Região Autónoma da Madeira entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Ano			
	2022 Final	2023 Final	2024 Final	2025 Provisório
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-145,6	19,9	162,5	156,5
Dívida Bruta	5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1
Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado (PIBRpm)	6 265,7	6 963,4	7 486,0	x
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	-2,3%	0,3%	2,2%	x
Rácio Dívida Bruta da APR no PIBRpm	80,3%	71,8%	65,8%	x

Notas : PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado. Os valores encontram-se em contas nacionais na Base 2021.

x - Valor não disponível

¹ Refira-se que no Portal da DREM é também disponibilizada a lista de entidades classificadas no setor institucional das APR da Madeira, na perspetiva das Contas Nacionais.

Revisões face à 1.ª notificação de 2026

Comparativamente à notificação anterior (divulgada pela DREM a 26 de março de 2026), os valores relativos aos anos de 2024 e 2025 apresentam revisões que decorrem, fundamentalmente, da incorporação de nova informação. Note-se que, os dados de 2024 têm agora uma natureza final e os relativos a 2025, uma natureza provisória.

As revisões dos resultados para 2024 refletem, como habitual, a apropriação de dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) e de outra informação contabilística baseada na especialização do exercício (accrual), em lugar de informação baseada em fluxos de caixa, para um conjunto mais vasto de entidades.

Quadro 2 – Revisões face à primeira notificação

Unid: mil euros		
Administração Pública Regional da Madeira	2024 Final	2025 Provisório
Governo Regional	-924	175
Serviços e Fundos Autónomos	-14 337	-4 660
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	8 193	-1 439
Administração Pública Regional da Madeira	-7 069	-5 925

Em 2024, a APR da Madeira teve uma revisão do saldo de -7,1 milhões de euros, com as principais revisões a acontecerem no subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, com um agravamento do saldo em 14,3 milhões de euros, e no subsetor das Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR, com uma melhoria do saldo em 8,2 milhões de euros. No primeiro caso, a revisão resultou da incorporação da informação final do Instituto de Administração da Saúde (IASaúde) e, no segundo caso, da utilização da informação Empresarial Simplificada (IES).

No ano de 2025, verificou-se uma revisão de -5,9 milhões de euros no saldo da APR da Madeira, essencialmente derivada da revisão ocorrida no subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, com um agravamento em cerca de 4,7 milhões de euros. Isto decorre da integração de informação atualizada, nomeadamente as contas finais do Instituto de Administração da Saúde (IASaúde). Foi ainda incluída informação revista das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT) às empresas de transporte terrestre de passageiros.

Passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado, está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente, alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades, são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

O quadro 3 resume, para 2024 e 2025, os principais ajustamentos, efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional.

Quadro 3 - Resumo da passagem do saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

Unid: mil euros		
Administração Pública Regional da Madeira	2024 Final	2025 Provisório
Saldo em contabilidade pública	117 146	152 970
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	26 185	236 270
Diferença entre juros pagos e devidos	1 167	-2 773
Outros valores a receber	-26 881	25 620
Outros valores a pagar	47 367	-46 968
Outros ajustamentos:	-2 516	-208 595
<i>Injeções de capital</i>	-19 041	-53 749
<i>Assunções de dívida</i>	0	-182 978
<i>Outros</i>	16 525	28 131
Saldo em contabilidade nacional	162 468	156 523

A estimativa da capacidade de financiamento da APR da Madeira, em 2025, situou-se nos 156,5 milhões de euros, menos 5,9 milhões de euros que o reportado na 1.ª notificação deste ano, que tinha natureza preliminar, não se alterando, portanto, a situação de saldo positivo nas Contas da APR. Em 2024, o saldo também havia sido positivo, atingindo os 162,5 milhões de euros.

Em 2025, na passagem de contabilidade pública para contabilidade nacional, partiu-se de um saldo de 153,0 milhões de euros, que feitos os ajustamentos descritos no quadro 3, permitem determinar um saldo de 156,5 milhões de euros em contabilidade nacional.

Pela sua expressão, são de destacar os *outros ajustamentos*, que incluem “injeções de capital”, “assunções de dívida”, que envolvem os valores concedidos às empresas públicas classificadas no perímetro da APR, e “outros”, no que concerne ao tratamento do PRR como garantia da neutralidade dos fundos europeus no saldo das APR. Destaque ainda para o saldo superavitário no subsector das Empresas públicas classificadas no perímetro da APR (*ajustamento accrual e delimitação sectorial em contas nacionais*).

Quadro 4 - Saldo em Contabilidade Nacional por subsector entre 2022 e 2025

Administração Pública Regional da Madeira	Ano			
	2022	2023	2024	2025
	Final	Final	Final	Provisório
Governo Regional da Madeira	-147,9	-233,2	127,4	-69,7
Serviços e Fundos Autónomos da APR	-35,3	-11,3	6,3	-10,1
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	37,6	264,3	28,7	236,3
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	-145,6	19,9	162,5	156,5

É importante referir que, no apuramento da capacidade / necessidade de financiamento da APR da Madeira, se incluem, nas receitas, as transferências recebidas da Administração Central. Em 2025, segundo os valores apurados pelo INE, a Administração Central transferiu para a APR da Madeira 199,8 milhões de euros, mais 3,1 milhões de euros que em 2024. Para a APR dos Açores, o valor transferido foi de 319,3 milhões de euros, 4,2 milhões de euros a mais que no ano precedente.

Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. é excluída a dívida comercial que não esteja incluída em acordo de regularização de dívida; ii. é excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. a dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

Quadro 5 – Revisão face à notificação de abril de 2026

Unid: mil euros

Administração Pública Regional da Madeira	2024	2025
	Final	Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	0	0
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	0	0
Administração Pública Regional da Madeira	0	0

Comparativamente à notificação anterior, não existiu revisão na dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira para o ano de 2024, enquanto a revisão para 2025 foi de apenas -18,0 euros.

Quadro 6 – Dívida bruta por subsector entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Ano			
	2022	2023	2024	2025
	Final	Final	Final	Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 622,0	4 833,2	4 779,3	4 725,8
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	409,0	169,1	145,5	106,3
Dívida Bruta	5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2025 situava-se nos 4 832,1 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 92,8 milhões de euros (-1,9%) em relação ao ano de 2024.

Desagregando por subsector, verifica-se que no Governo Regional e nos Serviços e Fundos Autónomos a dívida diminuiu 53,5 milhões de euros (-1,1%) comparativamente ao ano precedente, enquanto nas empresas Públicas Reclassificadas a redução foi de 39,2 milhões de euros (-27,0%) face a 2024.

No quadro seguinte apresenta-se os valores da dívida bruta regional entre 2022 e 2025, por instrumento financeiro e subsector.

Quadro 7 – Dívida bruta por instrumento financeiro e subsector entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Ano			
	2022 Final	2023 Final	2024 Final	2025 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 622,0	4 833,2	4 779,3	4 725,8
Títulos de dívida	2 800,4	2 987,5	3 074,6	3 069,2
Empréstimos	1 821,6	1 845,7	1 704,7	1 656,6
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	409,0	169,1	145,5	106,3
Títulos de dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	409,0	169,1	145,5	106,3
Dívida Bruta	5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1
Títulos de dívida	2 800,4	2 987,5	3 074,6	3 069,2
Empréstimos	2 230,6	2 014,8	1 850,2	1 762,9

Decompondo a dívida por instrumento financeiro, contabilizam-se 3 069,2 milhões de euros em títulos (-5,4 milhões de euros face a 2024) e 1 762,9 milhões de euros em empréstimos (-87,4 milhões de euros do que no ano precedente).

Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Regional dos Açores

No País, a capacidade de financiamento das Administrações Públicas em 2025 atingiu os 2 045,4 milhões de euros, o que correspondeu a 0,7% do PIB português. Por sua vez, no referido ano, a dívida bruta das Administrações Públicas rondava os 275,1 mil milhões de euros, o correspondente a 89,2% do PIB nacional.

Na Região Autónoma dos Açores, o saldo da Administração Regional foi deficitário em 305,5 milhões de euros, enquanto a dívida bruta da Administração Regional dos Açores era, em 2025, de 3 797,8 milhões de euros.

Quadro 8 – Reporte do défice e da dívida bruta da Administração Pública por subsector

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Códigos SEC 2010	2022 Final	2023 Final	2024 Final	2025 Provisório
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	B.9				
Administrações Públicas	S.13	-757,3	3 029,7	2 107,3	2 045,4
Administração Central	S.1311	-4 966,1	-2 447,4	-4 189,4	-5 781,9
Administração Regional da Madeira	S.13131M	-145,6	19,9	162,5	156,5
Administração Regional dos Açores	S.13131A	-403,4	-132,4	-281,6	-305,5
Administração Local	S.13132	458,5	-130,4	380,8	814,8
Fundos de Segurança Social	S.1314	4 299,4	5 720,2	6 035,0	7 161,5
Dívida Bruta (valor nominal no final do ano)					
Administrações Públicas (consolidada)		271 357,6	261 889,1	270 859,1	275 075,1
Administração Regional da Madeira		5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1
Administração Regional dos Açores		3 063,5	3 203,6	3 394,4	3 797,8
Administração Local		3 121,8	3 122,9	3 110,2	3 194,3
Produto Interno Bruto a preços de mercado	B.1*g				
Portugal		243 957,1	270 352,6	291 152,8	308 538,2
R. A. da Madeira		6 265,7	6 963,4	7 486,0	x
R. A. dos Açores		4 859,1	5 374,2	5 753,3	x
<i>Por Memória:</i>					
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento no PIB					
Portugal		-0,3%	1,1%	0,7%	0,7%
R. A. da Madeira		-2,3%	0,3%	2,2%	x
R. A. dos Açores		-8,3%	-2,5%	-4,9%	x
Rácio Dívida Bruta no PIB					
Portugal		111,2%	96,9%	93,0%	89,2%
R. A. da Madeira		80,3%	71,8%	65,8%	x
R. A. dos Açores		63,0%	59,6%	59,0%	x

Notas:

PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado. Os valores encontram-se em contas nacionais na Base 2021.

x - Valor não disponível